



APROVADO
REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL

18 DEZ 2025

www.camaracba.mt.gov.br

PRESIDENTE

PROTOCOLLO

☐ Projeto de Lei

☐ Projeto Decreto Legislativo

☐ Projeto de Resolução

☒ X Requerimento

☐ Indicação

☐ Moção

☐ Emenda

1ª VIA

N° 002/2025

AUTOR: VEREADORA MICHELLY ALENCAR – UNIÃO BRASIL

REQUERIMIENTO

Requeiro, com respaldo no Artigo nº 151 do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, que seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA, o processo nº 57752/2025 – Projeto de Lei de autoria da Vereadora Michelly Alencar.

Cuiabá – MT, 18 de dezembro de 2025.

Paula C. A. II
VER^a. PAULA C. A. II


VER^a. MAYSA LEÃO

Cuiabá – MT, 18 de dezembro de 2023.



VER^ª. MICHELLY ALMEIDA

VER^a. MICHELLY ALENCAR

VER^a. DRA MARA

VER^a. KATIUSCIA MANTELLI

VER. ADEVAIR CABRAL

VER. ALEX RODRIGUES


VER^a. BAIXINHA GIRALDELI

VER. CEZINHA NASCIMENTO

VER. CORONEL DIAS

VER. DANIEL MONTEIRO

VER. DEMILSON NOGUEIRA

VER. DILEMÁRIO ALENCAR

VER. DÍDIMO VOVÔ

VER. EDUARDO MAGALHÃES

VER. CHICO 2000

VER. ILDE TAQUES

VER. JEFERSON SIQUEIRA

VER. KÁSSIO COELHO

VER. MARCREAN SANTOS

VER^a. MARIA AVALONE

VER. MÁRIO NADAF

VER. MARCUS BRITO

VER. RANALLI



VER: **SANTHA IRIS**

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

VER SAÍDA DA IRIS

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.